



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 444, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", item "3" e inciso II, alínea "a", item "3", da Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, o art. 46, §1º, inciso II, da Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, e o que consta no Processo STJ 30.204/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 3.790.685,00 (três milhões, setecentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO

ANEXOS

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça									
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça									
ANEXO I									
Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							3.790.685
		Atividades							
02 122	0033 20TP	Ativos Cíveis da União							3.373.164
02 122	0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF							3.373.164
			F	1	1	90	0	100	3.373.164
		Operações Especiais							
02 846	0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							417.521
02 846	0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							417.521
			F	1	0	91	0	100	417.521
TOTAL - FISCAL									3.790.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.790.685

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							3.790.685
		Operações Especiais							
99 999	0999 OZ00	Reserva de Contingência - Financeira							417.521
99 999	0999 OZ00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional							417.521
			F	1	0	91	0	100	417.521
99 999	0999 OZ01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							3.373.164
99 999	0999 OZ01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							3.373.164
			F	1	1	90	0	100	3.373.164
TOTAL - FISCAL									3.790.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.790.685

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.